TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de emissoras de rádio (FM e empresas permissionárias) para veiculação de inserções publicitárias de 30 segundos.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

(X) Utilizado comparativo de valores anexo.

2.Vigência do Contrato
O contrato deverá ter vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, conforme previsto na legislação vigente, mediante justificativa e interesse público.

3.Fundamentação da contratação
A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a necessidade de divulgar informações institucionais e campanhas públicas para alcançar a população de Schroeder através das rádios nos municípios abrangidos. A solução foi considerada viável tecnicamente, garantindo transparência e ampla divulgação.

4.Requisitos da contratação
As emissoras devem possuir cobertura comprovada nos municípios de Schroeder, Guaramirim, Corupá, Jaraguá do Sul e Massaranduba. As inserções devem ocorrer em horários rotativos entre 07h30min e 22h30min. Entrega de relatórios periódicos de veiculação das inserções. As rádios devem possuir registro regular na ANATEL e estar em dia com as obrigações legais. Deve ser enviada amostra de áudio antecipadamente a veiculação para aprovação pelo responsável pela Autorização de Fornecimento.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A solução consiste na contratação de empresas para veiculação de inserções publicitárias de 30 segundos ao longo do período contratado, com o objetivo de informar a população sobre campanhas institucionais, programas e avisos de interesse público, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento
A CONTRATADA compromete-se, rigorosamente em entregar/executar o objeto licitado, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente em 15 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, devendo ser expedida a nota fiscal/boleto.

7.Critérios de medição e de pagamento
O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma de seleção do fornecedor será o que melhor atender à necessidade e os critérios exigidos no respectivo processo licitatório e que estejam dentro do limite geográfico dos municípios de: Jaraguá do Sul, Massaranduba, Corupá, Guaramirim e Schroeder; tendo em vista que estes pertencem à microrregião do Vale do Itapocu, o que faz com que compartilhem características socioeconômicas, culturais e de comunicação. A proximidade geográfica e a integração da população dessas localidades garantem que as rádios operantes nestes municípios atendam diretamente os munícipes de Schroeder. A Prefeitura Municipal de Schroeder tem o compromisso de garantir que as campanhas institucionais atinjam efetivamente a população-alvo. Para maximizar o alcance das informações de interesse público, é necessário que as mensagens sejam transmitidas em rádios que tenham ampla audiência nas regiões próximas e que exerçam influência direta sobre os moradores do município. Além disso as rádios locais dessas cidades possuem sinal e audiência comprovada em Schroeder, garantindo o alcance das campanhas institucionais. Esses municípios representam o principal eixo de circulação de informações e serviços entre a população de Schroeder e as cidades vizinhas. A divulgação em rádios de municípios fora desta área poderia reduzir a efetividade da campanha, gerando dispersão e alcançando um público fora do foco estratégico. Portanto, a limitação geográfica justifica-se para otimizar recursos públicos, garantir o alcance das informações às comunidades de interesse e assegurar o cumprimento dos princípios de eficiência e economicidade na administração pública.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr
Cargo: Assessor II – Gerente Administrativo

Schroeder, 29 de novembro de 2024.